RESOLUÇÃO N° 1382, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“ Designa antecipação da data para eleição da Mesa Diretora para biênio 2023/2024.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, por seus representantes legais aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica antecipada para o dia 05 de Outubro de 2021, às 19h, no Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, a eleição para renovação da Mesa Diretora, biênio 2023/2024, na forma da Resolução n.º 1055/2000 (Regimento Interno), com posse dos eleitos em 01 de janeiro de 2023.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 28 de Setembro de 2021.

DAVI PERINI VERMELHO - DIDE
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1.º Vice-Presidente

JÚLIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES
1.º Secretário

ERNANE ALEIXO
2.º Secretário